



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Homologo

24/03/2023

M. H. G. G. G.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DE 2022

março de 2023



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Índice

1.Introdução -----	1
2.Missão da Secretaria-Geral da Presidência -----	1 e 2
3.Atividades e ações desenvolvidas em 2022 -----	2 e 3
4.Outras atividades -----	3
4.1.Áreas de apoio administrativo e de arquivo -----	3
4.2.Área de controlo orçamental e financeiro-UG -----	4 e 5
4.3.Apoio geral operacional -----	5
5.Recursos humanos e financeiros -----	6
6.Recursos humanos -----	6 e 7
6.1.Ausências ao trabalho -----	7
7.Recursos financeiros -----	7 e 8



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

1.Introdução

O relatório de atividades da Secretaria-Geral da Presidência, destina-se a dar conta do resultado da atividade no ano de 2022.

O Relatório indica de uma forma sucinta, com referência à lei orgânica qual a missão da Secretaria-Geral da Presidência e das respetivas atribuições e competências. A dificuldade de especialização em determinadas áreas obriga a todo o pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, com especial incidência no pessoal administrativo de apoio ao gabinete do Senhor Presidente do Governo Regional, a ter uma visão abrangente de todas as suas atribuições e uma capacidade de adaptação a todas as situações, condicionando, necessariamente, a rapidez que urge imprimir a uma Secretaria- Geral que apoia um membro do Governo Regional – o seu Presidente.

Neste sentido, pautou-se pelo cumprimento possível do plano de atividades aprovado.

2.Missão da Secretaria- Geral da Presidência

Em conformidade com a orgânica aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 4/2020/M de 15 janeiro a Secretaria-Geral da Presidência é um serviço que tem por missão a coordenação e o apoio técnico, estratégico e administrativo à Presidência do Governo Regional (nº. 1 do artigo 4.º da orgânica da Presidência do Governo Regional).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Compete à Secretaria-Geral da Presidência nos termos do artigo 4º. e respetivas alíneas, entre outras atribuições, organizar, instruir e informar os processos administrativos que devam ser submetidos a resolução do Conselho do Governo ou a despacho do Presidente do Governo Regional, bem como assegurar a execução administrativa das ações de coordenação interdepartamentais que lhe forem indicadas pelo Conselho do Governo e pelo Presidente do Governo, remeter à Secretaria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, as propostas de Decreto Legislativo Regional e os demais documentos que o Governo Regional entenda dever submeter àquela entidade, efetuar o registo e promover o envio de diplomas do Governo Regional, para assinatura, ao Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, assim como a sua publicação no Jornal Oficial.

Compete ainda assegurar o expediente do Gabinete do Presidente, prestando-lhe o apoio administrativo necessário e velando pela execução das suas deliberações, bem como comunicar aos diversos serviços as diretrizes, normas e instruções genéricas emanadas pela Presidência do Governo e ainda desenvolver e coordenar toda a atividade relacionada com a informação que envolva a presença ou o contacto com os órgãos de comunicação social.

3. Atividades e ações desenvolvidas em 2022

O Plano de Atividades e Ações para 2022 foi aprovado pelo Senhor Presidente do Governo em 30 de novembro de 2021 e manteve-se conforme o já definido anteriormente.



SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL

Do conjunto de atividades e ações constantes do plano, verificou-se que foram desenvolvidas todas as atividades previstas em conformidade com o plano e com os objetivos definidos. Assim, foi dado seguidamente às ações em curso.

4. Outras atividades

4.1 – Áreas de apoio administrativo, expediente e de arquivo

A Secretaria-Geral da Presidência continuou a acompanhar e participar no Conselho do Governo Regional da Madeira, presidido pelo Senhor Presidente do Governo Regional e secretariado pelo Chefe do Gabinete do Presidente do Governo (nº. 4 do artigo 6º. da orgânica da Presidência do Governo).

Neste sentido a Secretaria-Geral da Presidência prestou apoio técnico e administrativo solicitado quer pelo Conselho do Governo Regional, quer pelo Presidente do Governo Regional.

Para além desta atividade, continuaram a ser realizadas as atividades de apoio geral. É o caso da atividade dos serviços administrativos e tudo o que ela implica, tais como, execução da gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais da Presidência, bem como a gestão de documentação nos serviços e organismos da Presidência, procedendo à recolha, tratamento e conservação dos arquivos.

E ainda estudar, programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover, de forma permanente e sistemática a inovação, a modernização e a política de qualidade no âmbito da Presidência do Governo e assegurar a articulação com os serviços com competências nestas áreas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

4.2 – Área de controlo orçamental e financeiro

Unidade de Gestão

A obrigatoriedade de criação de Unidades de Gestão (UG) em todos os departamentos do Governo, tem como missão exercer articulação direta entre os diversos departamentos e a Secretaria Regional das Finanças, no âmbito das matérias de controlo orçamental, financeiro e imobilizado que envolve todo o Organismo.

Num contexto caracterizado pela importância do controlo orçamental no quadro da sustentabilidade das finanças públicas regionais, bem como da aplicação de novas regras decorrentes da Lei dos Compromissos e da adoção de novos sistemas de informação, gestão orçamental, financeira e patrimonial (GERFIP E SIGORAM).

As Unidades de Gestão, dadas as competências centralizadas e de coordenação incumbidas, são constituídas ao nível do Gabinete dos Membros do Governo e dependem hierarquicamente destes, conforme Relatório Nº. 17/2014-FS/SRMTTC, de Auditoria aos Sistemas de Gestão Financeira, Orçamental e Patrimonial e ainda com o determinado na Portaria nº. 70/2020, de 6 de março que definiu a missão, atribuições e estrutura da referida Unidade orgânica.

Todos os passos têm sido dados, para responder e concentrar toda a informação pretendida pelos órgãos competentes, conseguindo no ano de 2022, com todo o rigor gerir a situação financeira da Presidência do Governo que integra a



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Secretaria-Geral e a Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, de forma a assegurar sempre os dois orçamentos e sem que houvesse incumprimento nas despesas a serem assumidas pelos respetivos orçamentos, quer da PGR e quer da DRCCE.

Gabinete de Contabilidade : Toda a gestão contabilística é feita em Gerfip, nas seguinte áreas:

Imobilizado: abate de imobilizado, conferência de imobilizado, gestão de dados mestre;

Contabilidade orçamental: gestão de dados mestre, controle orçamental;

Contabilidade geral: análise e correção de documentos contabilísticos, procedimentos periódicos, prestação de contas;

Gestão de contratos: gestão de dados mestre dentro do Gerfip;

Contas a pagar: receção e conferência, gestão de dados mestre e cauções.

4.3- Apoio geral operacional

É de realçar ainda, as atividades de apoio geral operacional, cuja importância básica constitui pilar das restantes estruturas, denotando-se grande eficácia e prontidão daquele pessoal para o desenvolvimento de todas as tarefas de acordo com o serviço e com os objetivos definidos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

5. Recursos humanos e financeiros

A gestão dos recursos humanos e financeiro disponíveis tem sido feita de forma a otimizar o funcionamento do serviço, sem prejuízo da qualidade e também de acordo com o determinado no Decreto Legislativo Regional nº. 28-A/2021/M de 30 de dezembro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022) e Decreto Regulamentar Regional nº. 12/2022/M de 29 de agosto (Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022).

6. Recursos humanos

O pessoal da Secretaria-Geral da Presidência é constituído por vinte e um trabalhadores em efetividade de funções distribuídos como seguidamente se apresenta:

Grupo de pessoal – Efetivos

Secretário Geral – 1

Técnico Superior - 2

Chefes de Departamento – 1

Assistentes técnicos (inclui Coordenadores técnicos 4, sendo um em mobilidade intercategorias desde 1/11/2018) e Assistentes técnicos (2) – 6

Assistentes operacionais (inclui Encarregado operacional (1), Encarregado de Pessoal Auxiliar (1) e Assistentes Operacionais (8) – 10 (sendo um em mobilidade na categoria desde 1/2/2022)

Total – 20



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

A 1 de novembro de 2018 foi celebrado um acordo de mobilidade intercategorias de uma assistente técnica para a categoria de Coordenador Técnico.

A partir de 28 de julho de 2021 foi nomeada em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos da Técnica Superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, no cargo de Chefe de Divisão, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 151/2020, de 20 de abril.

Foi celebrado um acordo de mobilidade na categoria de Assistente Operacional entre a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (Direção Regional da Juventude) e a Presidência do Governo, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022.

Desde 1 de outubro de 2022 aposentou-se um trabalhador com a categoria de Assistente Operacional.

6.1 – Ausências ao trabalho

Em 2022, foram contabilizados 687 dias de ausências ao trabalho, sendo 663 dias por incapacidade temporária.

7. Recursos Financeiros

O orçamento da Secretaria-Geral da Presidência de 2022 foi de 2.244.324,00€ distribuído da seguinte forma:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- 1.390.124,00€ para despesas com pessoal;
- 854.200.00€ para despesas com aquisição de bens e serviços

O valor total de receita com as entradas na Quinta Vigia foi de 22.822,00€

Secretaria-Geral da Presidência do Governo, 24 de março de 2023

O Chefe do Gabinete



José Luís Medeiros Gaspar